SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
amupe

Pernambuco , 24 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVII | Nº 4040a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 001/2026.

ERRATA À PORTARIA SMS Nº 001/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREU E LIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da administração, norteador da necessidade de se rever seus próprios atos, prezando pelos princípios de isonomia, legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO o disposto no PORTARIA SMS Nº 001/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição nº 4025, do dia 02/02/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor definir a categoria de Técnico de Nível Médio, face à composição das equipes que atuam na Vigilância em Saúde e no Programa Municipal de Imunização;

RESOLVE:

Tornar pública a presente ERRATA, alterando o disposto no Art. 3º, da Portaria SMS nº 001/2026, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ,
Técnico de Nível Médio – Funcionário contratado ou concursado como Profissional de Nível técnico/médio atuando na Vigilância em Saúde ou no Programa Municipal de Imunização no monitoramento ou de forma indireta ou direta nos indicadores pactuados pelo Ministério da Saúde, referente ao repasse PQA–VS;

LEIA-SE:
Técnico de Nível Médio – Funcionário de Nível Técnico ou Médio, de vínculo efetivo, contratado, ou nomeado com cargo em comissão (exceto Coordenador), atuando na Vigilância em Saúde ou no Programa Municipal de Imunização no monitoramento ou, de forma indireta ou direta, nos indicadores pactuados pelo Ministério da Saúde, referente ao repasse PQA–VS.

Ficam mantidas as demais disposições da citada Portaria, desde que não tenham sido expressamente modificadas por esta Errata.

Abreu e Lima, 23 de fevereiro de 2026.

LEIDJANE VIRÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:A7C07EA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATENDE-PE
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026

PROCESSO Nº 01/2026
PREGÃO ELETRONICO N° 01/2026

Objeto: **Registro de Preço para aquisição parcelada de mobiliário do tipo conjunto escolar, afim de atender as demandas da rede municipal de ensino de Catende-PE.** Valor estimado **1.500.835,50**. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09h00 do dia 24/02/2026. Data final de recebimento de proposta: às 09h00minh do dia 09/03/2026. Início da sessão de disputa: a partir das 09h30minh do dia 09/03/2026. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontra-se disponíveis, para conhecimento e download, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br e também no site da municipalidade, mantido no link https://transparencia.catende.pe.gov.br, além de encontrar-se regularmente alimentado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, acessível pelo link https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Catende/PE, 24 de fevereiro de 2026.

SÔNIA VALÉRIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE ALVES CORDEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:58B70EC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 705/2026, PUBLICADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026, EDIÇÃO 4040 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: 3F92F277

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.796/2026, que alterou os artigos 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 2.652/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da referida lei, que cria as funções gratificadas a serem providas por servidores efetivos ocupantes do cargo de Guarda Municipal, designados por Portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:
Art. 1° – Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para o exercício das seguintes funções gratificadas:

I – COMANDANTES

Operacional:
Filipe Mateus da Silva
Matrícula: 623095621
CPF: 702.864.***-**

Administrativo:
Marcelo Ferreira da Cruz
Matricula: 623096321
CPF:062.591.***-**

II – SUPERVISORES DE SEGURANÇA

Eclison Rodrigues da Silva
Matrícula: 623095021
CPF: 077.928.***-**

Rodolfo José do Nascimento
Matrícula: 623092921
CPF: 062.150.***-**

III – LÍDERES OPERACIONAIS

Ademilson Claudino da Silva Júnior
Matrícula: 623091621
CPF: 094.597.***-**

André Felipe da Silva
Matrícula: 623096121
CPF: 039.427.***-**

Edilson de Oliveira Vicente Júnior
Matrícula: 623092121
CPF: 056.326.***-**

Hermes Henrique Cavalcante Pereira
Matrícula: 623092721
CPF: 108.543.***-**

João José da Silva
Matrícula: 623096721
CPF: 103.287.***-**

José Alves da Silva
Matrícula: 623093321
CPF: 055.747.***-**

Renato Douglas Pereira de Moura
Matrícula:623097121
CPF:112.197.***-**

Romulo Arantes Silva de Almeida
Matrícula: 623092021
CPF: 108.718.***-**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário, sobretudo a Portaria nº 1.450/2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 20 de fevereiro de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:AB0531CB

